

DECRETO N.º 338/2010

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **Gervásio Luiz Filho**, natural do Município de Resplendor/MG, residente no Município de Mantenópolis há 28 anos, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2010.

Raul Duarte Pereira
Presidente